



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas
Direção de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos e Convênios

ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 01/2020	Unidade requisitante: Dap
Data de emissão: 22/06/2020	Serviços: artífice / porteiro (diurno e noturno)
Contrato nº: 03/2019	Processo nº: 230.51.028591/2019-06

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social: LG Serviços Profissionais EIRELI		CNPJ: 06.028.733/0001-10
Endereço: TV São Sebastião, nº 888, Sacramenta, Belém-PA		
Telefone: 91-3244-9186	Fax:	E-mail: operacional.lg@gmail.com

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (abr, mai, jun) R\$	Valor Global (abr, mai, jun) R\$
03	Artífice	Posto	01	R\$ 3.388,61	R\$ 10.165,83
04	Porteiro diurno	Posto	01	R\$ 5.553,84	R\$ 16.661,52
05	Porteiro noturno	Posto	01	R\$ 6.755,22	R\$ 20.265,66
Total				R\$ 15.697,67	R\$ 47.093,01

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS					
N.º ITEM	Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário (abr, mai, jun) R\$	Valor Global (abr, mai, jun) R\$
03	Artífice		44 h	R\$ 3.388,61	R\$ 10.165,83
04	Porteiro diurno		12x36	R\$ 5.553,84	R\$ 16.661,52
05	Porteiro noturno		12x36	R\$ 6.755,22	R\$ 20.265,66
Total				R\$ 15.697,67	R\$ 47.093,01

*Fazer referência a metodologia de que trata o **subitem d.4 do item 2.5** deste anexo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
OBS: Conforme estipulado na Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020.

DEMAIS DETALHAMENTOS	
O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 traz os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020 a redução das alíquotas de contribuições sociais, restritamente, aos meses de abril/2020, maio/2020, junho/2020 da seguinte forma:	
Artífice... R\$ 3.412,24 – R\$ 3.388,61 =	R\$ 23,63
Porteiro diurno... R\$ 5.590,88 – R\$ 5.553,84 =	R\$ 37,04
Porteiro noturno... R\$ R\$ 6.802,84 – R\$ 6.755,22 =	R\$ 47,62
	+ -----
	R\$ 108,29
-> abril = R\$ 15.805,96 – R\$ 108,29 = R\$ 15.697,67	
-> maio = R\$ 15.805,96 – R\$ 108,29 = R\$ 15.697,67	
-> junho = R\$ 15.805,96 – R\$ 108,29 = R\$ 15.697,67	
Assim, solicito que na emissão da nota fiscal dos serviços prestados do mês de junho venha com os devidos descontos. Assim em uma única nota fiscal terá o seguinte desconto:	
-> junho = R\$ 15.805,96 – R\$ 324,87 = R\$ 15.481,09	
Ficando assim o total da Nota Fiscal ref. a junho/2020: R\$ 15.481,09 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos).	
Conforme dita o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, findo o prazo estipulado na Medida Provisória nº 932, este Termo Aditivo trará os efeitos do Contrato nº 03/2019, firmado anteriormente à MP nº 932.	

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº do item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado
03	01	IFPA Campus Paragominas (rua das Tulipas, s/n, Juparanã)	Até 30/06/2020
04	01		
05	01		

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	156103
Função Programática:	108829

Projeto de Atividade:	L20RLP01PGN
Elemento de Despesa:	339037
Fonte de Recurso:	8100000000
Saldo Orçamentário:	R\$ 31.611,92

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Paragominas-PA, 20/06/2020 _____ Bruno Costa de Oliveira Diretor - DAP	Paragominas-PA, 20/06/2020 _____ Gestor de Contrato